



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 962/2021

EMENTA: Institui a Comissão do **Auxílio Municipal Emergencial “Carnaval JOSÉ VARELA” da Cidade da Vitória de Santo Antão – Pernambuco.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.458/ 2021, c/c Lei Municipal nº 4.472/2021, e o Decreto Municipal nº 030/2021, de 16 de abril de 2021, que dispõem sobre as normativas para concessão do **Auxílio Municipal Emergencial “Carnaval JOSÉ VARELA” da Cidade da Vitória de Santo Antão, exercício 2021;**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros da Comissão do Auxílio Emergencial “Carnaval JOSÉ VARELA” da Cidade da Vitória de Santo Antão, exercício 2021, visando os benefícios financeiros as agremiações, atrações artísticas e demais participantes do Carnaval Vitoriense do ano 2020, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 030/2021, de 16 de abril de 2021. A saber:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:

Titulares: ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA, JOSÉ MÁRCIO BRITO DE LIMA e LEONARDO EDARDA DE ANDRADE LIMA

II – Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

Titulares: GREIDILANE MARIA DA SILVA e ELIZABETE FELICIANO DA SILVA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Parágrafo Único - Em reunião a ser designada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, os Membros da Comissão mencionados neste artigo, decidirão quem a presidirá durante a vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito legal a partir da data da sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2021, quando se encerrará o prazo para Prestação de Contas da ABTV e ACTV, junto a Secretaria Municipal de Finanças, concernentes aos benefícios financeiros estabelecidos pelas legislações supracitadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito